

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

## Araruna-PB, 29 de Janeiro de 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

## **GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00049/2024-CPL DA CONCORRÊNCIA N° 00002/2024 - PMA

<u>OBJETO:</u> PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB.

 $\underline{\mathtt{DOTA}}_{\widetilde{\mathsf{AO}}}$ : ORÇAMENTO DE 2025 - RECURSOS PRÓPRIOS/RECURSOS FEDERAIS (CONTRATO DE REPASSE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.060 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 452 0008 1023 - SANEAM. DRENAGENS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUP. DE CALÇAM. E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB, - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A EMPRESA AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 12.072.392/0001-83(CONTRATADO).

DATA DE ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2025.

VALIDADE: 90 (NOVENTA) DIAS.

AVAILDO LUIS ALCÂNTARA AZEVEDO PREFEITO - ARARUNA/PB

LEI MUNICIPAL Nº 001/2025

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 35 E 36 E ANEXOS II DA LEI MUNICIPAL №001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgoa seguinte Lei:

Art.  $1^{\circ}$  - Fica alterado o art. 35 da Lei Municipal  $n^{\circ}001/2023$ , que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35 – Fica fixado no mês de janeiro, como data base para o reajuste dos vencimentos dos servidores de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal, disposto no anexo II desta Lei."

Art.  $2^{\circ}$  - Fica alterado o art. 36 da Lei Municipal  $n^{\circ}$  001/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36 - O reajuste anual dos servidores efetivos, terá como parâmetro mínimo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos 12 (doze) meses encerrados em novembro do exercício anterior ao do reajuste ou a outra que venha substituir."

 $\mbox{Art.}$   $3^o$  - Fica alterado o ANEXO II da Lei Municipal nº 001/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Cargo	Nº de Cargos	Forma de Provimento	Carga Horária Semanal	Vencimento
Assessor de Comunicação	01	Cargo de Provimento Comissionado	40	R\$ 2.604,00
Assessor Parlamentar	11	Cargo de Provimento Comissionado	40	R\$ 3.000,00
Auxiliar de Serviços Gerais	03	Cargo de Provimento Efetivo	40	R\$ 1.815,00
Chefe de Gabinete	01	Cargo de Provimento Comissionado	40	R\$ 2.604,00
Digitador	01	Cargo de Provimento Efetivo	40	R\$ 2.310,00
Motorista	01	Cargo de Provimento Efetivo	40	R\$ 1.815,00
Secretário Geral	01	Cargo de Provimento Comissionado	40	R\$ 2.604,00
Tesoureiro	01	Cargo de Provimento Comissionado	40	R\$ 2.604,00
Vigia	02	Cargo de Provimento Efetivo	40	R\$ 1.760,00

Art.  $4^{\rm o}$  - Esta Lei entra em vigor em  $1^{\rm o}$  de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA/PB, 28 DE JANEIRO DE 2025.

Availdo vuís de Alcântara Azevedo

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Combustíveis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 – Poder Executivo 02.010 – Gabinete do Prefeito Ficha/Ação: 2004 02.020 – Secretaria de Administração e Planejamento Ficha/Ação: 2006 02.040 – Secretaria de Educação Ficha/Ação: 2012 2013 2016 02.050 – Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano Ficha/Ação: 2035 02.060 – Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano Ficha/Ação: 2035 02.060 – Secretaria de Agricultura Ficha/Ação: 2052 03.000 – Fundo Municipal de Saúde Ficha/Ação: 2066 2077 Elemento de Despesa: 33903099 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 28/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00003/2025 - 29.01.25 - 3RB COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 484.500,00; CT Nº 00004/2025 - 29.01.25 - IRMÃOS MARTINIANO LTDA - R\$ 624.600,00; Fundo Municipal de Saúde: CT Nº 10003/2025 - 29.01.25 - 29.01.25 - IRMÃOS MARTINIANO LTDA - R\$ 618.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de Combustíveis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. VIGÊNCIA: até 27/01/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: ARP Nº RP 000012025 - 27.01.25 - 3RB COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 710.600,00; ARP Nº RP 000012025 - 27.01.25 - IRMÃOS MARTINIANO LTDA - R\$ 1.242.600,00. ÎNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: Aquisição de Combustíveis; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 3RB COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 710.600,00; IRMÃOS MARTINIANO LTDA - R\$ 1.242.600.00.

Araruna - PB, 27 de janeiro de 2025 AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO – Prefeito